

CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR – CASA PALMARES
 Rua Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Pavmento 7º - bairro Savassi, CEP 30130-138, com
 foro no município de Belo Horizonte. CNPJ 12.528.103/0001-08



Ata da Assembléia Geral Extraordinária do **CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR – CASA PALMARES**, também conhecida pela sigla e nome fantasia, **CASA PALMARES**, convocada para o dia 07 do mês de dezembro do ano de 2024, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Pavmento 7º, bairro Savassi, CEP 30130-138 , às 09h00, em primeira chamada para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Renovação de um ano do contrato de aluguel da sede; 2) alteração da mudança do endereço e Alteração do novo estatuto; 3) Renúncia coletiva da gestão 2023/2026; 4) Eleição da nova diretoria para o período de 8 de dezembro de 2024 até 7 de dezembro de 2028.

A assembléia foi convocada pela presidenta da entidade e foi divulgada através de Edital de Convocação afixado em lugares públicos e na sede da entidade, bem como com circulares entre os associados e membros da diretoria.

A primeira chamada da Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 09h00, não contou com o número de presentes suficientes para iniciar os trabalhos, conforme estabelece o artigo 16 do estatuto social da entidade. Dado o prazo de 30 minutos foi realizada a segunda chamada com os associados presentes.

Iniciando os trabalhos a presidenta **Isabela Regina Pereira Melo** informou que convocou e dirigiu a presente assembléia, conforme Edital de Convocação, passou-se a pauta da assembléia, qual seja, renovação do contrato de aluguel da sede, alteração no estatuto (Adequação do endereço; Alterar todos os itens em relação à abrangência de atuação; Alteração do inciso II do Art. 2º para “Estabelecer programas de formação e educação popular para comunidades, incentivando e promovendo cursos, palestras, oficinas, capacitações e demais atividades de cunho educativo e cultural”; Acrescentar ao inciso XI do Art. 2º “Atuar no desenvolvimento, planejamento, execução e construção de moradias e programas habitacionais”; Substituição inteira do inciso XV do Art. 2º para “Defender os direitos da população negra, principalmente contra o racismo e a violência, desenvolvendo ações e projetos de cunho anti racista”; Supressão do inciso XXV; Acréscimo das palavras “etnia” e da frase “ou qualquer outra forma de discriminação e/ou opressão” no Art. 3º: “No desenvolvimento de suas atividades, a CASA PALMARES não fará qualquer discriminação de raça, etnia, cor, orientação sexual, geracional ou religiosa ou qualquer outra forma de discriminação e/ou opressão”; Acréscimo da frase “necessárias e em qualquer localidade do Brasil” no Art. 5º: “A fim de cumprir suas finalidades, a CASA PALMARES poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias e em qualquer localidade do Brasil, as quais se regerão pelo Regimento Interno.”; Alteração no Art. 16º: “A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da CASA PALMARES, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de quinze dias. Parágrafo único: O mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos.” e alteração no Art. 19º: “A Diretoria reunir-se-á no mínimo semestralmente.”), renúncia coletiva da gestão 2023/2026 e eleição da nova gestão. Após a abertura do ponto, foi votada, com aprovação unânime, a renovação do contrato de aluguel e aprovação da mudança do endereço da entidade para a Rua Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Pavmento 7º bairro Savassi, CEP 30130-138 em Belo Horizonte-MG.

Dando seguimento à pauta, votou-se a alteração do estatuto, aprovada em unanimidade. Em seguida, foi apresentada a renúncia coletiva de Isabela Regina Pereira Melo, presidenta da organização, Silvania Morais Rosa, vice-presidenta, João Paulo Gonzaga Garcia, secretário geral, Adilson Ramos da Silva e Fernando Oelze Pinto, ambos conselheiros fiscais. Após a apresentação da renúncia foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade a renúncia de todos os membros, em sequência a Srª Clarice Maria Xavier Pereira se colocou

Página 000004/000018 Registro Nº 698941122429 11/02/2025	Protocolo nº 698941 de 28/01/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 698941122429 em 11/02/2025 - deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	R\$ 732,93	R\$ 43,91	R\$ 255,77	R\$ 36,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.069,26			

CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR – CASA PALMARES
Rua Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Pavmento 7º - bairro Savassi, CEP 30130-138, com foro no município de Belo Horizonte. CNPJ 12.528.103/0001-08



como candidata à eleição para o cargo de Presidenta da entidade, Maria Clara Rodrigues Rocha se colocou como candidata para o cargo de Vice-presidenta, Pedro Enrique Monforte Brandão Marques se colocou como candidato a reeleição para o cargo de Secretário Geral, Eden Pereira Lopes da Silva se colocou como candidato para o cargo de Conselheiro Fiscal, Douglas da Silva Fortunato se colocou como candidato para o cargo de Conselheiro Fiscal. Não aparecendo nenhum outro candidato para o cargo de terceiro Conselheiro Fiscal, previsto no estatuto da entidade. Após a apresentação de todos, **procedeu-se a eleição da nova diretoria que por ACLAMAÇÃO foram todos eleitos**, diante dos associados presentes na assembléia e abaixo assinados, restando eleita, **empossada e composta a seguinte nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 7 de dezembro de 2024 com duração até 7 de dezembro de 2028**:

Diretoria:

Presidenta: Clarice Maria Xavier Pereira, brasileira, solteira, estudante, data de nascimento 17/08/1999, identidade MG-19.197.558, PC/MG, CPF 153.714.116-31, residente à Rua Maria Felipe de Araújo, número 90, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.270-470.

Vice-presidenta: Maria Clara Rodrigues Rocha, brasileira, solteira, professora/pesquisadora, data de nascimento 22/12/1996, identidade 3.296.162, PC/DF, CPF 055.393.691-30, residente à Quadra 103 Conjunto 7, Recanto das Emas, Brasília, Distrito Federal - CEP 72600309.

Secretário geral: Pedro Enrique Monforte Brandão Marques, brasileiro, solteiro, engenheiro, data de nascimento 04/09/1996, identidade 28.856.392-7, CPF 152.322.167-40, residente à Rua Salvador Pires, 189/301, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-030.

Conselho Fiscal:

Conselheiro Fiscal: Eden Pereira Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, data de nascimento 11/04/1995, identidade 27.891.275-3, órgão expedidor Detran/RJ, CPF 156.163.747-50, residente à Rua Vaz de Toledo, 256/301, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.780-150.

Conselheiro Fiscal: Douglas da Silva Fortunato; brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 28/09/1995, 27.805.751-8, órgão expedidor Detran/RJ, CPF 149.245.587-37, residente à Rua Oitenta e Dois, Quadra 105, Beco Q, Lote 4, Campo Grande/RJ, CEP: 23097-442.

Nada mais havendo para ser tratado, a Assembleia Geral Extraordinária do **CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR – CASA PALMARES** foi encerrada às 12h20 horas, sendo a presente ata lavrada pelo secretário geral eleito Pedro Enrique Monforte Brandão Marques, e em seguida, devidamente assinada e aprovada por todos os associados presentes:

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2024.

Clarice Maria Xavier Pereira
Maria Clara Rodrigues Rocha
Pedro Enrique Monforte Brandão Marques
Eden Pereira Lopes da Silva
Douglas da Silva Fortunato

Isabela Regina Pereira Melo
Silvania Moraes Rosa
João Paulo Gonzaga Garcia
Adilson Ramos da Silva
Fernando Oelze Pinto

Página 000005/000018 Registro Nº 698941122429 11/02/2025	Protocolo nº 698941 de 28/01/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 698941122429 em 11/02/2025 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	R\$ 732,93	R\$ 43,91	R\$ 255,77	R\$ 36,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.069,26			

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3083
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR - CASA P ALMARES

AVERBADO(A) sob o nº 29, no registro 122429, no Livro A, em 11/02/2025

Belo Horizonte, 11/02/2025

Emol: (6101-0) R\$ 164,68 TFJ: R\$ 85,71 Rec: R\$ 9,27 Iss: 7,73 - Total: R\$ 227,29

Emol: (8101-8) R\$ 84,47 TFJ: R\$ 21,42 Rec: R\$ 3,86 Iss: 3,22 - Total: R\$ 92,96

() José Nadi Néri - Oficial
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3083
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR - CASA P ALMARES

AVERBAÇÃO nº 29, no registro 122428, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 11/02/2025

Emol: (6601-8) R\$ 25,36 TFJ: R\$ 7,77 Rec: R\$ 1,52 Iss: 1,27 - Total: R\$ 35,92

() José Nadi Néri - Oficial
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº IPN13653
Cód. Seg.: 2388.3678.3664.2453
Quantidade de Atos Praticados: 00009



Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol: R\$ 259,05 TFJ: R\$ 84,90 Total: R\$ 343,95 ISS: R\$ 1,27
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

